



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 13286, DE 07 DE MARÇO DE 2014

**Dispõe sobre a transferência de
permissão de uso de Box no Mercado
Municipal**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE
TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do
Processo Administrativo nº 1355/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada, nos termos da Lei nº 1.754, de 1979, com a nova redação dada pela Lei nº 1.789, de 1979, combinadas com o disposto do Decreto nº 7.716, de 1994, a transferência de Emilio Gomes Barbosa para Norma Barbosa, portadora da cédula de identidade RG nº 22.381.286-9, do Box 15-E, localizado na parte externa, com cadastro nº 06/00.498/00, ramo de atividade de comércio de Armarinhos, no Mercado Municipal.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 07 de março de 2014, 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALEXANDRE MAGNO BORGES
Secretário de Serviços Públicos

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 07 de março de 2014.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
Diretora do Departamento Técnico Legislativo